

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À QUEIROZ GESTÃO DE SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por **Lilia Cileide de Queiroz Monteiro** inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.810.723/0001-30, com sede na Rua C162, N° 303, Setor Jardim América. CEP: 74.255-110 – Goiânia – Goiás.

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. Areião, nº 595, Qd. 17, Lt. 23, CEP: 74.820-370, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, vem notificá-los da **RESCISÃO CONTRATUAL**, nos termos da Cláusula 8ª, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de gerenciamento de diretoria geral da Unidade - HMAP.

Assim, em atenção ao acima exposto, em face do desinteresse da CONTRATANTE em manter a aludida contratação, este Instituto, ora NOTIFICANTE, considerará RESCINDIDO o contrato de prestação de serviços, considerando o prazo de 30 (trinta) dias estipulado, a contar a partir da data do recebimento do presente documento.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente. Todavia, com fulcro em permissivo contido na cláusula contratual acima descrita, consideramos o aludido Contrato **RESCINDIDO** de pleno direito, no prazo estabelecido, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado no contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,

Goiânia – GO, 18 de março de 2020.

Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente Executiva – IBGH

RECEBIDO EM: 18/03/2020

NOME: Lilia Cileide de Queiroz Monteiro

QUEIROZ GESTÃO DE SAÚDE EIRELI